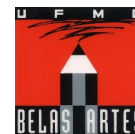


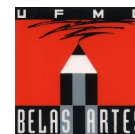
ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, das catorze às dezessete
2 horas, na Sala da Congregação da Escola de Belas Artes realizou-se a **Sessão de**
3 **Reunião Ordinária Nº 03/2025, com a presença dos seguintes Membros:** Diretor
4 da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de
5 Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique Cifuentes Porras; Vice-Diretor do Centro de
6 Conservação e Restauração de Bens Culturais – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz
7 Souza; Chefe do Departamento de Artes Plásticas - Profa. Dra. Márcia Almada;
8 Subchefe do Departamento de Desenho – Prof. Me. Antônio Milton Signorini; Chefe do
9 Departamento de Fotografia e Cinema - Prof. Dr. Antônio César Fialho de Sousa; Chefe
10 do Departamento de Artes Cênicas - Profa. Dra. Gabriela Córdova
11 Christóforo; Subcoordenador do Curso de Graduação em Teatro – Prof. Dr. Altemar
12 Gomes Monteiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança -
13 Profa. Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de
14 Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra.
15 Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo; Coordenadora do Colegiado do Curso de
16 Graduação em Design de Moda – Profa. Dra. Márcia Luiza França da Silva;
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais - Prof. Dr. Hélio
18 Passos Rezende; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema de
19 Animação e Artes Digitais - Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Coordenadora do Colegiado
20 do Programa de Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues;
21 Coordenador do Colegiado de Extensão - Prof. Dr. Sandro Ouriques Cardoso;
22 Representantes dos Professores do Departamento de Artes Cênicas -
23 Profa. Dra. Marina Marcondes Machado; Representante dos Professores do
24 Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra. Giulia Villela Giovani; Profa. Dra. Maria
25 Elisa Mendes Miranda; Representante dos Professores do Departamento de Desenho
26 – Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz; Representantes dos Técnico-
27 Administrativos em Educação - Daise Menezes Guimarães; Daniel Marcos Pereira
28 Mendes; Natália da Silva Arruda; Representantes dos Discentes – Carina Frungillo
29 Obara. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da**
30 **Congregação:** Chefe do Departamento de Desenho - Profa. Dra. Andréa de Paula
31 Xavier Vilela; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e
32 Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Camilla Henriques Maia de
33 Camargos; Subcoordenadora do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em
34 Artes-ProfArtes – Profa. Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Coordenadora do Colegiado do
35 Curso de Graduação em Teatro – Profa. Dra. Rita de Cássia Santos Buarque de
36 Gusmão. Representante dos Professores do Departamento de Desenho – Profa. Dra.
37 Mariana Morais Pompermayer; Representantes dos Técnico-Administrativos em
38 Educação - Natália da Silva Arruda; Representantes dos Discentes – Julia Antunes
39 Rocha, Selene França, Helena Veloso. **Não justificaram suas ausências os**
40 **seguintes Membros:** Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação -
41 Eliezer Sampaio dos Santos Júnior; Daniel de Freitas Picardi. **Encontram-se vagos,**
42 **os seguintes Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos
43 Professores do Departamento de Fotografia e Cinema - 2 vagas de titulares e 2
44 suplentes; Representantes dos Professores do Departamento de Artes Cênicas- 1 vaga



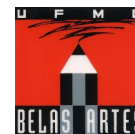
ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

45 de titular e suplente. Representantes dos Discentes – 2 vagas de titulares e 2 vagas de
46 suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS TRABALHOS**,
47 contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 28 (vinte e oito)
48 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples em 15 (quinze)
49 membros, e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 03/2025**. Em
50 seguida, o Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura**
51 **e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 01/2025 e 02/2025**. O Presidente da
52 Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº
53 01/2025 e 02/2025. Postas em votação, as referidas Atas foram aprovadas, sendo
54 registrada as abstenções da Profa. Márcia Almada e do TAE Daniel Marcos Pereira
55 Mendes na Ata 02/2025. **ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas**
56 **Artes**. O Presidente da Sessão informou sobre: **1.1. Antessala da Congregação:**
57 conclusão da adaptação da sala da Congregação para configurar uma sala de
58 recepção e apoio às reuniões da Congregação para o recebimento de visitas
59 institucionais. Agradeceu especialmente aos empenhos dos Engenheiros Denilson e
60 Rodrigo do Demai e do Engenheiro Hugo Públio, Diretor do DO/PRA para a realização
61 dessa reorganização espacial que encerra todas as demandas de adaptações do
62 prédio novo Anexo 01 da EBA. **1.2. Espaço de Autorregulação:** conclusão da
63 adaptação da nova sala destinada aos alunos do espectro autista da EBA. Este espaço
64 é a primeira sala para pessoas autistas da UFMG, cujo ambiente foi construído, a partir
65 do paradigma da neurodiversidade, com respeito à pluralidade das experiências
66 humanas, acolhedor, acessível e sensorialmente seguro para ser quem se é. O Espaço
67 de Autorregulação é uma iniciativa que nasce do compromisso dos Diretores da EBA,
68 Prof. Cristiano Gurgel Bickel e Prof. Adolfo Cifuentes, com a diversidade e a inclusão,
69 contando com o apoio do Coletivo Autista da UFMG, representado por Mogüe e Nimbo.
70 Em seguida, convidou para a inauguração do Espaço de Autorregulação, que será no
71 próximo dia 15 de abril de 2025, no horário de 11 horas, na sala 406 , 4º andar do
72 Anexo 1 da EBA. **1.3. Exposição De Minas para o mundo: olhares sobre o**
73 **patrimônio natural e cultural:** Esta exposição é resultado do segundo concurso de
74 Arte, promovido pela Diretoria de Relações Internacionais em parceria com a Escola de
75 Belas Artes da UFMG, através de ações de extensão do projeto Interação, coordenado
76 pela Diretoria da EBA, visando à circulação da produção artística da UFMG. Nesta
77 exposição, encontram-se as dez fotografias selecionadas na primeira etapa do
78 concurso de Fotografias, revelando não apenas a técnica apurada, mas também a
79 sensibilidade artística do olhar dos estudantes. Esse conjunto fotográfico de Minas para
80 o mundo abre um convite para conhecer nosso estado e a expressão do potencial
81 criativo dos artistas da UFMG, projetando a Universidade e o estado de Minas Gerais
82 no cenário internacional, conectando a UFMG ao mundo por meio da Arte. Em seguida,
83 convidou para a inauguração da Exposição De Minas para o mundo: olhares sobre o
84 patrimônio natural e cultural, que será aberta no próximo dia 15 de abril de 2025, no
85 horário de 12 horas, no Espaço F, 2º andar do Bloco C da EBA. Em seguida, o
86 Presidente da Sessão concluiu as comunicações e passou à **2ª PARTE: ORDEM DO**
87 **DIA**. E, colocou em análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, as
88 seguintes **PAUTAS: ITEM 1) Expedição de Referendos:** O Presidente da Sessão



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

89 procedeu à aprovação *ad referendum* da Congregação de todos os subitens
90 relacionados a seguir, tomando por base o princípio da eficiência administrativa,
91 justificando a necessidade de dar celeridade à tramitação dos processos
92 administrativos. Enfatizou ainda que no cumprimento das funções de Diretor da Escola
93 de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às
94 respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres
95 favoráveis, emitidos pelas respectivas chefias imediatas e por membros relatores da
96 Congregação. Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou
97 anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral
98 da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1 - Referendar Progressão Funcional Docente:**
99 a) Prof. Simon Pedro Brethé , do nível 2 para 3 da Classe de Professor Adjunto.
100 Parecer: Profa. Andrea de Paula Xavier Vilela. b) Prof. Willi de Barros Gonçalves do
101 nível 1 para 2 da Classe de Professor Associado Parecer: Prof. Simon Pedro Brethé c)
102 Prof. André Goes Mintz do nível 1 para 2 da Classe de Professor Adjunto Parecer:
103 Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz d) Profa. Ana Cristina Carvalho pereira do nivel
104 3 para o nivel 4 da Classe de Professor Associado Parecer: Profa. Giulia Vilela Giovani
105 e) Profa. Verona Campos Segantini do nível 1 para 2 da Classe de Professor Associado
106 Parecer: Profa. Ana Cristina Carvalho Pereira **1.2 – Referendar Projeto de Pesquisa**
107 **Renovação da Ficha de Gestão do Projeto de Pesquisa “Cleaning of Gilding**
108 **Surfaces Processos e Metodologias de Caracterização e Limpeza de**
109 **Douramentos”**, coordenado pelo Professor Luiz Antônio Souza. **1.3 – Referendar**
110 **pareceres dos pedidos de revisão de progressão/ promoção** de interesse de:
111 Professores Angélica Beatriz Castro Guimarães, Angelo Mazzuchelli Garcia, Brigida
112 Moura Campbell Paes, Fernanda Guimarães Goulart, Giulia Vilela Giovani, Juliana
113 Barbosa, Lúcia Aparecida Santiago e Maurício Silva Gino. **1.4 - Referendar indicação**
114 **do Prof. Leonardo Álvares Vidigal**, como representante suplente da Profa. Camilla
115 Henriques Maia de Camargos, junto ao Comitê de Ética da Pesquisa - COEP. **1.5 –**
116 **Referendar indicação da Profa. Eliana Ambrósio** para participar da seleção de
117 representante da área de Humanidades, junto ao IEAT. **1.6 - Referendar a promoção**
118 **para a Classe C de Professor Associado** de interesse da Profa. Rita de Cássia
119 Santos Buarque de Gusmão; **1.7 – Referendar Atividade Acadêmica Institucional** da
120 Professora Maria Beatriz Braga Mendonça para participar junto à Escola Pública de
121 Teatro da Vila das Artes, da Secretaria da Cultura da Prefeitura de Fortaleza, como
122 ministrante do Módulo VI da Formação Continuada em Teatro: Conexões
123 Contemporâneas, a ser realizada no período de 22 a 26 de abril de 2025, em
124 Fortaleza-CE. Postos em votação pelo Presidente da Sessão, os referendos foram
125 aprovados por unanimidade. Em seguida, passou ao **ITEM 2) Minutas das**
126 **Resoluções de Matriz de Regime de Trabalho e Perfil de Referência da Escola de**
127 **Belas Artes.** O Presidente da Sessão informou que em 15 de outubro de 2024 foi
128 publicada a Resolução Complementar nº04/2024, que dispõe sobre regimes de
129 trabalho do corpo docente da UFMG, matriz de regime de trabalho, perfil de referência,
130 atividades docentes, concessão de vaga, reversão de classe e alteração de regime de
131 trabalho de vagas e de regime de trabalho de docentes do Magistério Federal, bem
132 como revoga a Resolução Complementar nº 02/2014, de 10 de junho de 2014. Por sua



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

133 vez, o art. 29. dispõe que *“cada Unidade da UFMG, por intermédio de seu Conselho*
134 *Superior, proporá ao CEPE, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a*
135 *partir do início da vigência da presente Resolução, sua Matriz de Regime de Trabalho e*
136 *seu Perfil de Referência, observado o disposto na presente Resolução”*.
137 Conseqüentemente, o prazo de deliberação da Congregação findará em 15 de abril de
138 2025 para o cumprimento desta decisão do Conselho Universitário da UFMG. Diante
139 disso, a Direção da EBA designou a Diretoria e Chefias dos Departamentos para
140 comporem uma Comissão de revisão de aspectos relacionados aos regimes de
141 trabalho do corpo docente da Escola de Belas Artes, designada pela Portaria Nº 11093,
142 de 06 de dezembro de 2024, nos seguintes termos: *“Comissão destinada a procederem*
143 *a revisão da Resolução 01, de 15 de outubro de 2020 e Resolução 02, de 15 de*
144 *outubro de 2020, em decorrência da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2024, DE*
145 *24 DE SETEMBRO DE 2024 do Conselho Universitário, que dispõe sobre regimes de*
146 *trabalho do corpo docente da UFMG, matriz de regime de trabalho, perfil de referência,*
147 *atividades docentes, concessão de vaga, reversão de classe e alteração de regime de*
148 *trabalho de vagas e de regime de trabalho de docentes do Magistério Federal, bem*
149 *como revoga a Resolução Complementar nº 02/2014, de 10 de junho de 2014. ”* Por
150 sua vez, a Comissão foi presidida pelo Diretor da EBA, Prof. Cristiano Gurgel Bickel,
151 concluindo os seus trabalhos em 02 de abril de 2024, tendo como resultados o relatório
152 final da Comissão, a planilha calculadora, e as minutas das Resoluções de Matriz de
153 Regime de Trabalho e Perfil de Referência da EBA. Em seguida, esses documentos
154 elaborados pela Comissão foram encaminhados a todos os professores da EBA e
155 também para a manifestação das Câmaras Departamentais. O Presidente da Sessão
156 agradeceu aos Chefes de Departamento, Profa. Márcia Almada, Prof. Carlos Falci,
157 Profa. Andrea Vilela e Profa. Gabriela Christófarro e ao Vice-Diretor Prof. Adolfo
158 Cifuentes que mantiveram maior constância às mais de 15 (quinze) reuniões da
159 Comissão, tendo participado com envolvimento e dedicação aos trabalhos da
160 Comissão. Na sequência, o Presidente da Sessão propôs a reedição da **Resolução**
161 **EBA nº 01/2025**, referente à promoção de titular. Esclareceu que a pedido dos
162 membros da Comissão propõe-se a Revogação da Resolução EBA nº 04/2015,
163 referente à promoção de titular, que define exclusivamente a defesa de memorial. Para
164 a substituição dessa Resolução sugeriu ao plenário a seguinte redação: requisito para
165 promoção para Classe D, Professor Titular - de defesa de memorial acadêmico ou em
166 defesa de tese acadêmica inédita, devendo ser considerada a opção do candidato no
167 ato da inscrição. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração da
168 redação para a **Resolução EBA nº 01/2025**, referente à promoção de titular. Em
169 seguida, o Presidente da Sessão propôs a edição da **Resolução EBA nº 02/2025**,
170 **referente à resolução de Perfil de Referência da EBA**. Esclareceu que a Resolução
171 UFMG nº04/2024 dispõe que o Perfil de Referência da Unidade define as atividades
172 esperadas para cada classe das carreiras de magistério e para cada regime de
173 trabalho, com o estabelecimento de requisitos, parâmetros e/ou indicadores,
174 metodologia e/ou procedimentos para a análise e avaliação dessas atividades, bem
175 como baliza todos os processos referentes às avaliações docentes. O Professor
176 Antônio Milton Signorini disse que a Câmara do Departamento de Desenho acolheu e



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

177 achou muito bom os trabalhos da Comissão. Além disso, no Anexo 13, a Câmara
178 apontou a baixa pontuação para exposição equiparada com o TCC, sendo que é mais
179 trabalhoso realizar exposições. A Profa. Márcia Almada disse que sete docentes do
180 Departamento de Artes Plásticas manifestaram pela inclusão de licença maternidade
181 no interstício de progressão. Sugeriu trocar o termo “requisitos” para “indicadores”, pois
182 nem tudo é obrigatório. O Professor Antônio César Fialho de Sousa disse que a
183 Câmara recebeu bem esse trabalho como um todo, mas questionou a necessidade de
184 nota de avaliação visto que os itens já tem pontuações. A Profa. Gabriela Córdova
185 Christófar disse que o Departamento de Artes Cênicas também recebeu bem os
186 trabalhos da Comissão e sugeriu que no Anexo 2 mude a pontuação de 80 para 120,
187 por considerar a pontuação pequena pelo esforço relacionada a uma bolsa de
188 produtividade. Pediu para que pontuação para Pró-reitor(a) Adjunto(s) seja de 400
189 pontos e de Subchefe e Subcoordenador(a) de 200 pontos, porque está igual ao titular.
190 Separar diretoria de sociedade artística permanecendo em 60 pontos, pela dificuldade
191 relativa a uma sociedade científica. A Profa. Márcia Almada disse que a nota é uma
192 avaliação quantitativa que auxiliará o Departamento designar os docentes para fazer as
193 diferentes atividades de gestão, e que a tabela está muito generosa. O Presidente da
194 Sessão esclareceu que as ocupações de cargos de gestão estão com as mesmas
195 pontuações por princípio de equidade relativa às responsabilidades inerentes a
196 quaisquer autoridades universitárias independente da hierarquia estabelecida. Assim
197 como para as atividades relacionadas à Arte, Cultura e Ciência a comissão estabeleceu
198 paridade para a valoração dessas atividades. Em seguida, o Presidente da Sessão,
199 propôs o encaminhamento para aprovação da **Resolução nº 02/2025 de Perfil de**
200 **Referência**, sem prejuízo dos destaques, posta em votação foi aprovada por
201 unanimidade. Na sequência, iniciou-se a discussão dos destaques, sendo registradas
202 as seguintes alterações de redação ao texto proposto pela Comissão: para os artigos
203 da Resolução e os Anexos de 1 a 4 não houve destaques. No Anexo 5, o Professor
204 Antônio Fialho sugeriu a exclusão da nota. A Profa. Márcia Almada propôs a
205 manutenção da nota. Posto em votação, foram registrados 5 votos a favor, 11 votos
206 contrários e 6 abstenções, ou seja, foi aprovada a exclusão da nota, recaindo-se aos
207 Anexos 6, 7, 8. No anexo 10, itens 12 – incluir alunos de graduação ou ensino médio;
208 itens 20, 21, 24, 25, passar para TCC. No Anexo 11 – item 1 alterar a pontuação para
209 120. No Anexo 12, item 1, também alterar a pontuação para 120; item 2 – incluir
210 Coordenação e Co-coordenação em todos os itens que indicam Coordenação. No
211 Anexo 13, alterar as pontuações relativas aos trabalhos artísticos ou culturais, e de
212 artigos, na escala de 40 a 70, correspondentes às abrangências de local a
213 internacional. A Profa. Maria Elisa Mendes Miranda sugeriu a inclusão de suplentes no
214 Anexo 14, pois constam apenas referência aos membros titulares de Colegiados de
215 Graduação. Concluído os destaques do plenário, o Presidente da Sessão, propôs o
216 encaminhamento para **aprovação em bloco de todos os destaques à Resolução nº**
217 **2/2025 de Perfil de Referência**. Posto em votação foi aprovado, sendo registrada a
218 abstenção da Professora Marina Marcondes Machado. Em seguida, o Presidente da
219 Sessão colocou em discussão a **Resolução EBA nº 03/2025, de Matriz de Regime de**
220 **Trabalho** e não houve manifestação do plenário. Posta em votação foi aprovada,



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

221 sendo registrada a abstenção da Professora Marina Marcondes Machado.
222 Considerando o adiantado da hora, o Presidente da Sessão consultou o plenário sobre
223 o encerramento desta reunião, devendo ser pautados para a próxima reunião da
224 Congregação o **ITEM 3) Publicações na EBA:** a) Política de Informação da
225 Comunidade Recursos Educacionais do Repositório Institucional da UFMG – Comissão
226 Avaliadora na Unidade. b) Coordenação e Comitê Editorial da Editora da Escola de
227 Belas Artes. ; e o **ITEM 4) Recurso do candidato Diego Rodrigues Belo contra**
228 **decisão da Câmara do Departamento de Desenho relativo ao Concurso de**
229 **Professor Adjunto** - área de conhecimento: Artes Gráficas e Visuais: Teoria,
230 experimentação e produção gráfica na contemporaneidade; o que foi aprovado por
231 unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão declarou
232 encerrada a Reunião Ordinária Nº 03/2025 da Congregação da Escola de Belas Artes
233 e, para constar, eu, Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente
234 Ata que assino juntamente com os demais integrantes da Congregação. Belo
235 Horizonte, dez de abril de dois mil e vinte e cinco.x.